



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Quinta-feira • 20 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 1734

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Despacho de Ratificação Processo de Dispensa de Licitação N.º 009/2022 - Processo Administrativo N.º 035/2022.** Empresa Mais Rações Agrícola Ltda,
- **Errata Resumo I Termo Aditivo ao Contrato N.º 016/2021**
- **Republicação com correção- I Termo Aditivo Ao Contrato N.º 016/2021 Processo Administrativo N.º 056/2021 – Dispensa De Licitação N.º 015/2021.** Contratada: NP Tecnologia E Gestão De Dados Ltda.

Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.



Gestor - Celeste Augusta Araújo Paiva / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua José de Souza Guedes, 218

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 0YRJTRIDYASRY4T20C1NUA

Dispensas de Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 035/2022

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2022

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO e RECONHEÇO a situação de Dispensa de Licitação, devidamente enquadrada **no art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**, nos termos do Parecer Jurídico, tornando-o parte integrante deste ato, determinando a sua publicação como condição de sua eficácia, para contratação direta com a empresa **MAIS RAÇÕES AGRÍCOLA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Avenida Francisco Heráclito, nº 782, Cômodo, Bairro Santa Luzia, Município de Seabra, Estado da Bahia, CEP 46.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.855.568/0001-48, Inscrição Estadual sob o nº 083.032.734-PP e Inscrição Municipal sob o nº 3623407000153, objetivando a aquisição de utensílios (comedouro e bebedouro) e produtos caninos (ração) e corda de sisal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, durante mutirão de castração (ovariosalpingohisterectomia) de animais a ser realizado, por meio de Unidade Móvel, neste município de Boninal, Estado da Bahia, com um valor global de **R\$ 2.705,90 (dois mil, setecentos e cinco reais e noventa centavos)**.

Autorizando neste ato a emissão do competente empenho em favor da empresa.

Boninal (BA), 20 de janeiro de 2022.

Celeste Augusta Araújo Paiva
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com

Erratas

ERRATA RESUMO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2021

Devido ao erro material na publicação veiculada no Diário Oficial do Município de Boninal, edição nº 1731, em 20 de janeiro de 2022 (<http://www.boninal.ba.io.org.br/diarioOficial/download/95/1731/0>), publica-se a seguinte errata:

ONDE-SE-LÊ:

NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TENCOLÓGICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Doutor Basílio Vicente de Castro, nº 111, Sala 1004, 10º Andar, Condomínio Eurobusiness Cd CMRL, Bairro Campo Comprido, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.200-526, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95 e Inscrição Municipal sob o nº 17.01.516.150-5.

LEIA-SE:

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Izabel A. Redentora, nº 2356, Edifício Loewen, Sala 117, Centro, Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.005-010, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95 e Inscrição Municipal sob o nº 17.01.516.150-5.

PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021. I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BONINAL – CNPJ n.º 13.922.612/0001-83. CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Izabel A. Redentora, nº 2356, Edifício Loewen, Sala 117, Centro, Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.005-010, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95 e Inscrição Municipal sob o nº 17.01.516.150-5. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo conforme autoriza o Inciso II, art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, /c o que dispõe a cláusula quinta, tem por objeto a prorrogação do instrumento contratual original

firmado em 01/02/2021 por mais 12 (doze) meses. **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS:** Fica prorrogado o referido contrato por mais 12 (doze) meses alterando a cláusula oitava do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 01 de fevereiro de 2022 com o seu término em 31 de janeiro de 2023. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Permanece inalterado o valor atualizado do contrato que é de R\$ 7.325,00 (sete mil, trezentos e vinte e cinco reais). **PARÁGRAFO SEGUNDO –** O pagamento será efetuado em parcela única, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento definitivo do objeto licitado, desde que não haja pendência a ser regularizada pela CONTRATADA. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 01 de fevereiro de 2022. **LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** Boninal – Bahia, 19/01/2022. **SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE:** Celeste Augusta Araújo Paiva – CPF nº 239.824.705-87. **CONTRATADA:** Rudimar Barbosa dos Reis - CPF nº 574.460.249-68. **TESTEMUNHAS:** Carmem Maria Araújo Brandão - CPF nº: 000.822.815-99 e Holdimar Alonso Paiva - CPF nº: 058.341.655-16.